



Jogos da Advocacia

MATO GROSSO DO SUL

maio - agosto / 2018



**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO DO
SUL**

COMISSÃO DE ESPORTE E LAZER

I JOGOS DA ADVOCACIA OAB-MS

MODALIDADE FUTSAL - FEMININO

ANO 2018

REGULAMENTO

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

REGULAMENTO GERAL

I – DO OBJETIVO

Art. 1º- O Torneio de Futsal da OAB/MS será realizado entre os meses de junho de 2018 e agosto/2018, pela OAB e CAA/MS, através da Comissão de Esporte e Lazer (CEL), objetivando o incentivo à prática do Futsal, desenvolvido em clima de lealdade e disciplina, visando à integração social dos participantes.

II – DOS LOCAIS DOS JOGOS

Art. 2º - A Comissão de Esporte Lazer disponibilizará uma quadra para realização dos jogos, sendo o local divulgado após o fim das inscrições.

III – DAS INSCRIÇÕES

Art. 3º. O **TORNEIO ESTADUAL DE FUTSAL DA OAB/MS** foi aberto à participação dos Advogados com inscrição ativa na OAB/MS, Bacharéis e Acadêmicos de Direito (maiores de idade).

Parágrafo Único: Será admitida a participação de advogados inscritos em outras seccionais, desde que possua inscrição suplementar na Seccional da OAB/MS, estando vedada a participação como advogado, caso não cumprida a referida regra.

Art. 4º. Cada equipe poderá inscrever até 12 (doze) atletas.

Art. 5º. As equipes da categoria Livre serão compostas por atletas de qualquer idade.

Parágrafo Primeiro – Na categoria Livre(feminino) é facultada a inscrição de bacharéis e/ou acadêmicos de Direito, em número máximo de 03 (três) atletas por equipe.

Art. 6º. As inscrições deverão ser realizadas na sede da OAB em Campo Grande MS ou nas sedes das subseções de Mato Grosso do Sul, no período de 19.04.2018 a 19.06.2018.

Parágrafo Primeiro- O valor da inscrição será de R\$ 250,00(Duzentos Cinquenta Reais) por Equipe, para atendimento das despesas da competição.

Parágrafo segundo - Em nenhuma hipótese a taxa de inscrição será devolvida em caso de desistência, desligamento ou exclusão da equipe.

Art. 7º - No ato da inscrição as equipes deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Ficha de Inscrição da Equipe, disponibilizada no site da OAB/MS.
- b) Termo Individual de Responsabilidade e Ficha de inscrição individual, disponibilizada no site da OAB/MS.
- c) Comprovante de pagamento da inscrição;
- d) Cópia da carteira da OAB/MS, para os Atletas/Advogados;
- e) Cópia do certificado de conclusão do curso de Direito, para os Atletas/Bacharéis;
- f) Cópia do comprovante de matrícula no curso de direito (atualizado), expedido pela respectiva Instituição de Ensino, para os Atletas/Acadêmicos.
- h) Cheque Caução no valor de R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais), de titularidade de um dos jogadores inscritos na equipe;

Art. 8º - Somente será aceita a inscrição se todos os documentos estiverem devidamente preenchidos e assinados.

IV - DOS DIAS, HORÁRIOS E TABELAS DOS JOGOS

Art. 6º - A data dos jogos será divulgada posteriormente, sendo que ocorrerá dentro do período dos jogos, a ser definido pela Comissão Organizadora. A tabela dos jogos será elaborada por sorteio no Congresso Técnico da Modalidade.

V – DO CONGRESSO TÉCNICO

Art. 7º - O Congresso Técnico será realizado em data a ser futuramente divulgada, no local do evento, onde a presença do Representante da equipe será obrigatória.

Parágrafo Único: Poderá representar a equipe no Congresso Técnico: a) O responsável pela equipe; b) Na impossibilidade de o responsável comparecer ao Congresso Técnico, deverá ser indicado outro representante (devidamente inscrito), que terá plenos poderes de representar a equipe e esse deve comparecer ao Congresso.

VI – DO SISTEMA DE DISPUTA DA COMPETIÇÃO

Art. 8º - O sistema de disputa da competição (chaveamento) dependerá do número de equipes inscritas e será divulgado no Congresso Técnico da Categoria.

VII - A ARBITRAGEM

Art. 9º. A arbitragem estará a cargo de profissionais contratados pela Comissão de Esporte e Lazer, não sendo admitido, por qualquer motivo, veto a qualquer árbitro escalado.

Parágrafo único – Na falta ou ausência de arbitragem, de um ou mais de seus membros, o jogo, ou jogos, serão realizados com arbitragem designada pela Comissão de Esporte e Lazer, a qual poderá inclusive adiar a partida.

VIII - O UNIFORME

Art. 10º. Será obrigatório o uso de uniforme completo, com camisas numeradas, calções e meias, devendo cada equipe informar as cores das respectivas peças, no ato da inscrição.

Parágrafo único – Em caso de cores semelhantes nos uniformes, entre duas equipes, será realizado um sorteio, a fim de definir qual equipe terá que trocar de uniforme, podendo esta utilizar-se de coletes.

IX - REGULAMENTO ESPECÍFICO – FUTEBOL DE SALÃO

Art. 11º- Essa modalidade será disputada por equipes femininas.

A)- Durante os jogos, as Regras Oficiais serão aplicadas pelos árbitros e deverão ser obedecidas por todos, ressalvando-se o disposto nos demais artigos deste Regulamento Específico e Regulamento Geral.

B)- No banco de reservas, somente será permitida a presença de atletas regularmente inscritos e de 1 (um) técnico, todos devidamente registrados nas fichas de inscrição.

C)- As partidas terão duração de 40 (quarenta) minutos, com dois tempos de 20 (vinte) minutos cada e intervalo de 5 (cinco) minutos. O tempo de jogo será “corrido” durante as todas as partidas do torneio.

D)- Haverá uma tolerância de 15 (quinze minutos) somente para o início do primeiro jogo da rodada, sendo que os demais começarão no horário preestabelecido.

E) Os critérios para colocação pela ordem de importância: nº pontos, nº vitórias, saldo de gols, cartões, gols pró e se persistir o empate será realizado jogo extra ou sorteio, a definir pela organização do campeonato.

Art. 12º- Estarão automaticamente suspensos da partida seguinte de seus respectivos times, independentemente de outras penalidades, os jogadores ou inscritos que tiverem acumulado 02 (dois) cartões amarelos ou obtido 1 (um) cartão vermelho.

Parágrafo Único: Caso um jogador receba um segundo cartão amarelo no mesmo jogo e, conseqüentemente, o vermelho, o primeiro cartão amarelo continuará válido e, como resultado, o jogador cumprirá um jogo de suspensão com um cartão amarelo acumulado.

Art. 13º. Considera-se W.O a equipe que tiver menos de 04 (quatro) jogadores presentes para o início da partida, devidamente uniformizados, dentro do horário estabelecido.

Parágrafo Primeiro - A equipe que der causa ao W.O, poderá continuar sua participação no campeonato, desde que seja apresentado novo cheque caução, com antecedência de 24 horas da próxima partida de sua equipe.

Parágrafo Segundo - Para fins de classificação, na hipótese de W.O., os resultados de todos os jogos será computada vitória simples ao adversário (1X0) e saldo de um gol, o qual será anotado ao goleiro do time.

Parágrafo Terceiro – Caso ocorra durante uma partida o fato de uma equipe, em caso de placar empatado, ficar com o número inferior a 04 (quatro) jogadores, por motivo de expulsão (cartão vermelho) ou ausência, o jogo será encerrado, dando-se a vitória pelo placar de 1 X 0 à equipe contrária, sendo o gol anotado ao goleiro. No caso contrário, a partida será encerrada, mantendo-se o placar.

X - A DISCIPLINA

Art. 14º. Todos os participantes deverão respeitar os princípios disciplinares estabelecidos neste regulamento, tendo como finalidade a competição, a promoção e o conagraçamento entre os Advogados através do esporte.

Art. 15º. Considerar-se-ão passíveis de punição, a ser aplicada pela Comissão Disciplinar, todos os atos antiesportivos e à moral esportiva que venham a ser praticados pelos atletas e/ou equipes participantes da competição.

Parágrafo Primeiro - As penalidades poderão ser desde a suspensão de no mínimo 01(um) jogo até a exclusão do atleta ou equipe da competição, sem prejuízo da comunicação ao Tribunal de Ética e Disciplina da OAB.

Parágrafo segundo - A decisão da Comissão Disciplinar tem aplicação imediata e não cabe recurso.

Art. 16º- Os casos omissos serão resolvidos pelo Comitê Organizador.

Campo grande, MS – 19 de abril de 2018.

Comissão Organizadora – I Jogos da Advocacia de Mato Grosso do Sul